PORTARIA Nº 291/2023

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 5845/2023/ZE066, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – 66ª ZONA ELEITORAL, cujo objeto é a renovação da sessão da servidora municipal, **EDJANE MARIA DO AMARAL.**

RESOLVE:

Art. 1º- **PRORROGAR**, por mais um ano, a partir de 08 de julho de 2023, a cessão da servidora municipal, **EDJANE MARIA DO AMARAL,** Recepcionista, Matrícula 118, colocando-a à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, com ônus para este Município.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Iguaracy – PE, 26 de julho de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20230825162035.pdf
assinado por: idUser 86